

Provimento nº 001, de 24 de abril de 2009.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, observados os termos e os limites de suas respectivas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a instituição do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 15, de 05 de junho de 2008, como instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos dos Órgãos da Justiça do Trabalho, **RESOLVEM**:

Art. 1º A partir de 1º de julho de 2009, a matéria judiciária do 1º e 2º graus será divulgada, exclusivamente, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (www.jt.jus.br).

§ 1º No período de 27.04.2009 a 30.06.2009, a matéria judiciária do 1º e 2º graus será divulgada, simultaneamente, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (Ato Conjunto TST.CSJT.GP. n. 15/2008) e no Diário de Justiça Eletrônico (Provimento nº 003/2008).

§ 2º Enquanto durar a divulgação simultânea de que trata o parágrafo anterior, observar-se-á o seguinte:

I – os prazos serão aferidos pelo Diário de Justiça Eletrônico nos termos do Provimento nº 003/2008 deste

Tribunal;

II – em havendo divergência entre as versões publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário

de Justiça Eletrônico, será considerada válida esta última.

§ 3º A matéria administrativa permanecerá sendo divulgada no Diário de Justiça Eletrônico.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

JOÃO GHISLENI FILHO

Presidente

BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE

Corregedora Regional